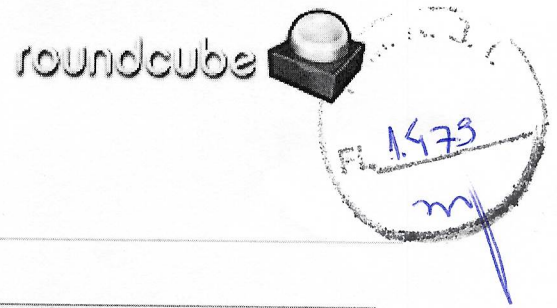


Assunto **RE: SMAS MANTEIGA**  
De sidinei junior dambroski  
<junior\_sidinei15@hotmail.com>  
Para licita@riobonito.pr.gov.br  
<licita@riobonito.pr.gov.br>  
Data 2024-11-01 11:17



Bom dia tudo bem, a empresa consegue fazer a 36,90.

---

**De:** licita@riobonito.pr.gov.br <licita@riobonito.pr.gov.br>  
**Enviado:** sexta-feira, 1 de novembro de 2024 09:05  
**Para:** Junior Sidinei15 <junior\_sidinei15@hotmail.com>  
**Assunto:** Fwd: SMAS MANTEIGA

Bom dia, tudo bem?

Segue o e-mail recebido da Secretária de Assistência Social de Rio Bonito do Iguçu, propondo uma negociação de preço, conforme solicitado no e-mail.

Ficamos no aguardo, atenciosamente.

Gisele Guilman  
Dep. de Licitação

----- Mensagem original -----

Assunto: SMAS MANTEIGA  
Data: 2024-10-25 13:02  
De: asocial@riobonito.pr.gov.br  
Para: licita@riobonito.pr.gov.br

Eu, Evanildes Aparecida Leites Taborda, fiscal da ata de registro de preços juntamente com a comissão de avaliação de amostras do pregão nº 33/2024 que refere-se a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de higiene e limpeza, que visa atender a demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, destacamos que o item nº 1 do lote 101, descrito como MANTEIGA SEM SAL 500GR, licitado no valor de R\$50,00 pela empresa DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA.

Sendo assim, no dia 18 de outubro de 2024, foi realizada uma pesquisa de preços nos mercados locais, item que identificamos certa dificuldade de encontrar o produto na mesma gramatura, porém em um dos mercados (supermercado Floriano) nos informou que não há o produto em seu estabelecimento local, mas em que sua rede de supermercados, o referido produto está sendo comercializado no valor de R\$39,00.

Portanto, em razão da pesquisa de preços, solicitamos que haja uma tentativa de proposta com a empresa vencedora do item, com valor inferior e compatível com os preços praticados atualmente.

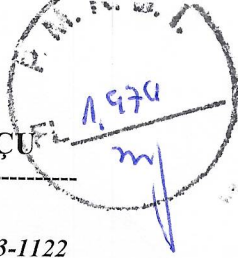
Atenciosamente,  
Evanildes Aparecida Leites Taborda  
Fiscal de licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 83/2024-PMRBI, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA.**

Ao dia 01 (um) do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15 e a Empresa **DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.583.995/0001-87, com sede a Rua Vereador Jose Vieira, Bairro Presidente Vargas, na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP: 85.304-510, neste ato representado pelo representante legal o senhor **SIDNEI JUNIOR DAMBROSKI** inscrito no CPF/MF sob o nº 072.509.669-10, resolvem aditar ao contrato original, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de higiene e limpeza, para atender a demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO:** O presente termo tem por objetivo proceder o aditivo de supressão, devido a negociação formalizada por e-mail (em anexos) conforme tabela a seguir:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:**

Lote	Item	Descrição do Produto	Valor Atual	Percentual de desconto (%)	Valor suprimido	Valor após supressão	Saldo Atual	Valor total suprimido
101	1	MANTEIGA SEM SAL 500G	50,00	26,20%	13,10	36,90	11.742	2.620,00
<b>TOTAL</b>							<b>2.620,00</b>	

Em virtude da aplicação da supressão, fica reduzido ao valor contratual o montante de **R\$ 2.620,00** (dois mil, seiscentos e vinte reais), passando o valor do contrato de R\$ 126.454,85 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), para R\$ 123.834,85 (cento e vinte e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

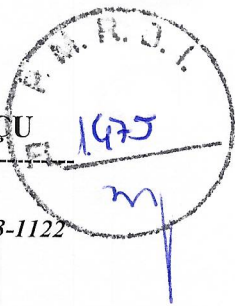
**CLÁUSULA QUARTA:** O aditivo tem como base e fundamento o § 1º do art. 130 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**CLÁUSULA QUINTA:** As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.11.01 15:34:29  
-03'00'  
BOVINO:33348170  
915

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

DISTRIBUIDORA  
DAMBROSKI  
LTDA:11583995000187 Assinado de forma digital por  
DISTRIBUIDORA DAMBROSKI  
LTDA:11583995000187  
Dados: 2024.11.05 09:04:15 -03'00'

SIDNEI JUNIOR DAMBROSKI  
Distribuidora Dambroski LTDA

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

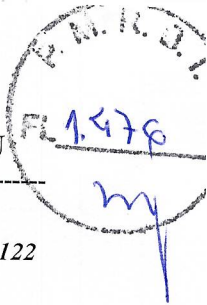
2- \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Extrato de Termo Aditivo para Publicação  
Contrato Administrativo nº. 131/2024-PMRBI  
Pregão Eletrônico nº. 33/2024-PMRBI  
Primeiro Termo Aditivo – Supressão

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15.

Contratada: DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.583.995/0001-87, com sede a Rua Vereador Jose Vieira, Bairro Presidente Vargas, na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP: 85.304-510, neste ato representado pelo representante legal o senhor SIDNEI JUNIOR DAMBROSKI inscrito no CPF/MF sob o nº 072.509.669-10.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de higiene e limpeza, para atender a demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

DO REAJUSTE: Em virtude da aplicação da supressão, fica reduzido ao valor contratual o montante de R\$ 2.620,00 (dois mil, seiscentos e vinte reais), passando o valor do contrato de R\$ 126.454,85 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), para R\$ 123.834,85 (cento e vinte e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Data de assinatura: 01/11/2024.

